

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023 ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4206

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR. FLÁVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDR

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.492 (Prorrogação cessão de servidor)Pág. 3
DECRETO Nº 1.526 (Acrescenta dispositivos no Decreto nº 1.501/2023)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Auxílio proteção e afastamento de servidor)Pág. 3, 4
TEMPO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PE SRP Nº 9/2023-027 SEMAD/PMA).....Pág. 4

GALERIA DO SERVIDOR

VENCEDORES POR CATEGORIA.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO (Aviso de licitação Pregão eletrônico SRP nº 9/2023-015 SESAN/PMA)Pág. 5
AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA (CP nº 3/2023.006 SESAN/PMA).....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação)Pág. 6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (Dispensa eletrônico 004/2023)Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GCMA

PORTARIA (Suspensão)Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1.492, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Câmara Municipal de Bragança - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c § 2º, do art.4, do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 12.107/2023.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR, a cessão da servidora efetiva **Aline Gabriela dos Santos Souza**, matrícula funcional nº. 37650-7/1, ocupante do cargo de Professor - Nível I - Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, para a Câmara Municipal de Bragança - PA, a contar de 01 de novembro de 2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário.

Art. 2º - Suspender o estágio probatório enquanto perdurar a cessão.

Art. 3º - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, mensalmente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

Art. 4º - Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 de outubro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 1.526, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.501, de 26 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a Criação do Grupo de Trabalho em Acessibilidade e Inclusão de Ananindeua, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam acrescentados os incisos XVI, XVII e XVIII ao artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.501, de 26 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.
3º.....
I -
II -
III -
V -
VI -
VII -
VIII -"

IX -
X -
XI -
XII -
XIII -
XIV -
XV -
XVI - Gabinete do Prefeito;
XVII - Secretaria Municipal de Habitação- SEHAB; e
XVIII - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº.3.174, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Protocolo de nº 43.229/2023 de 24 de outubro de 2023;

Considerando a Lei de nº 3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Auxílio Proteção e afastamento remunerado por 06 (seis) meses a servidora de MAT: 32632-1/3, conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.3.175, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Protocolo de nº 43.503/2023 de 25 de outubro de 2023;

Considerando a Lei de nº 3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Auxílio Proteção por 06 (seis) meses a servidora de MAT: 35810-0/1, conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.230 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 24, XI e XV da lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no art. 214 e seguintes da Lei Municipal 2.177 de 18 de julho de 2005 e considerando os termos da recomendação da Comissão, conforme Memorando-CPAD nº 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o servidor H. M. J., matrícula nº 36400-2/1, de suas funções na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua - SEMAD, pelo período de 60 (sessenta) dias, em virtude da garantia de preservação de provas e testemunhas, bem como a garantia da lisura e a eficácia da instrução processual.

Art. 2º - O afastamento mencionado no artigo 1º terá início a partir da data da publicação desta Portaria e poderá ser prorrogado por igual período mediante nova deliberação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, se assim necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-027 SEMAD/PMA**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições institucionais; e considerando cumpridas as exigências legais relativas ao processo licitatório em epígrafe,

RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** ao CONSÓRCIO PARA +, inscrito no CNPJ nº 52.663.521/0001-22, composto pelas empresas SIRIUS SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.299.910/0001-85; e pela empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ n.º00.865.761/0001-06, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 9/2023-027 SEMAD/PMA, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA, para atender, órgãos/unidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, conforme descrito abaixo:

ITEM	POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO
1	Posto de Vigilância Armada – 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	367	R\$ 11.190,09
2	Posto de Vigilância Armada – 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	246	R\$ 13.709,33

Ananindeua/PA, 01 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO “GALERIA DO SERVIDOR: A ARTE DE QUEM FAZ ACONTECER”

A comissão organizadora do “Concurso Galeria do Servidor: a arte de quem faz acontecer” vem divulgar a listagem dos vencedores por categoria na 3ª edição do concurso.

CATEGORIA FOTOGRAFIA

COLOCAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	Cintia Danielle Alves Ribeirinho Melo	SEMAD
2º	Ester Pamplona da Cruz	SESAN
3º	Gualdino Pimentel Rodrigues	SESAN
4º	Silvia de Oliveira Pereira	SEMAD
5º	Carlos Jordan Navegantes dos Santos	SEMED
6º	Regina Celia dos Santos Raiol	SEMAD
7º	Joeld Oliveira de Lima	SEMED
8º	Maik dos Santos Azevedo	SELJ
9º	Neivaldo Sérgio Santana	SEGEF
10º	Gabriel Henrique de Campos Laune	SEURB
11º	Dayane Nascimento Pena	SEDEC
12º	Joseanne Santos Sozinho	SESDS
13º	Victor Andrade Murilla	SEURB
14º	Adrielson Furtado Almeida	SEDEC
15º	Thiago de Lima Freire	SESAU
16º	Hugo Alberto Tomkiwitz Junior	SECULT
17º	Eduardo Augusto Ferreira Lima	SESDS

CATEGORIA PINTURA EM TELA

COLOCAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	Wanilma Oliveira da Silva	SEURB
2º	Alberto Bruno Cordovil Chagas	SEMAD
3º	Christian Lima Monteiro	SEMED
4º	Andrey Oliveira Rodrigues	SEMED
5º	Simone Cristina Gaia de Santana Castro	SEMED
6º	Ana Clara Andrade Costa	SEMCAT
7º	João Edson Barata Lima	SEMCAT

CATEGORIA ESCULTURA

COLOCAÇÃO	NOME	SECRETARIA
1º	Ricardo Pereira Lopes	SEURB
2º	Ana Paula Alves da Silva	SEMAD
3º	Andrei Fernando da Trindade Souza	SEMED
4º	Rosiane de Fátima dos Santos Albuquerque	SEMED
5º	Julie Regina Teixeira Martins	PROGE

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2021-SEMED**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF N.º

29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa **MYTDT TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ/MF nº 13.704.677/0001-52 (CONTRATADO).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo e valor, pelo lapso temporal de 12 (doze) meses e valor permanecendo a dotação orçamentária original do Contrato Administrativo n.º 034/2021-SEMED, ocorrendo apenas o reajuste previsto no referido contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de implantação de soluções em gestão escolar, incluindo: implantação do software público I-EDUCAR, implantação de ferramentas integradas ao I-EDUCAR etc, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/Pa, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham.

VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 034/2021-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 19/10/2023 e encerra em 18/10/2024.

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cód. da UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 - APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.99.00.00- OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TI

FONTE DE RECURSO: 15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 1.039.671,68 (um milhão e trinta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cód. da UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 - APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.99.00.00- OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TI

FONTE DE RECURSO: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 1.039.671,68 (um milhão e trinta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$2.079.343,36 (Dois milhões, setenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 034/2021-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE) e Thieres Dias Tembra (CONTRATADO).

ORDENADORA DE DESPESA: Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal de Educação de Ananindeua

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-015 SESAN/PMA – **REPUBLICADO**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Data da Abertura: 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO

Pregoeiro CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023.006 SESAN/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2391/2023 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I E II E LIMPEZA URBANA, EM ÁREAS ESPECÍFICAS DEFINIDAS COMO LOTE I E II, QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA;

DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO DO LOTE I

Decisão: Considerando a análise dos documentos constantes no envelope 01 HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação CPL/SML declara:

HABILITADA: TERRAPLENA LTDA, CNPJ Nº 14.698.658/0001-23 – Atendeu a todas as exigências do edital;

INABILITADA: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 01.141.830/0001-00 – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Não atendeu as exigências do edital referente ao item: a.9, pois a empresa SANEPAV não apresentou no envelope 1 a procuração em nome da senhora Ester Lemes de Siqueira, sendo que a mesma assina as declarações a.10.1 até a.10.10.
- **ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Não atendeu as exigências do edital, conforme Parecer Técnico Engº Civil e Segurança do Trabalho Wagner Lavor Pena - CREA RNP – 0317370588;
- **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Não atendeu aos requisitos mínimos de habilitação do edital, conforme Parecer Técnico Engº Sanitarista e Ambiental André Luiz Carvalló de Oliveira - CREA/PA – 150115587-3.

DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO DO LOTE II

Decisão: Considerando a análise dos documentos constantes no envelope 01 HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação CPL/SML declara:

HABILITADA: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 08.272.547/0001-58 – Atendeu a todas as exigências do edital;

INABILITADA: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 03.307.982/0001-57 – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Não atendeu as exigências do edital referente ao item: a.9) A empresa TRANSCIDADE não apresentou no envelope 1 a procuração em nome da senhora Adalgisa Abdon Gonçalves, sendo que a mesma assina as declarações de folhas 123 a 127.
- **ANÁLISE TÉCNICA SESAN:** Não atendeu as exigências do edital, conforme Parecer Técnico Engº Civil e Segurança do Trabalho Wagner Lavor Pena - CREA RNP – 0317370588.
- **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Não atendeu aos requisitos mínimos de habilitação do edital, conforme Parecer Técnico Engº Sanitarista e Ambiental André Luiz Carvalló de Oliveira - CREA/PA – 150115587-3.

INABILITADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 62.011.788/0001-99 – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:** Não atendeu as exigências do edital referente ao item c.3 – Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos

do contador; c.5, c.5.1 e c.5.4 - A empresa não protocolou o seguro garantia junto a CPL/SML/PMA e não apresentou o recibo de caução juntamente com os documentos de HABILITAÇÃO conforme determina o edital.

- **ANALISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Não atendeu as exigências do edital, conforme Parecer Técnico Engº Civil e Segurança do Trabalho Wagner Lavor Pena - CREA RNP – 0317370588.
- **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Não atendeu aos requisitos mínimos de habilitação do edital, conforme Parecer Técnico Engº Sanitarista e Ambiental André Luiz Carvalló de Oliveira - CREA/PA – 150115587-3.

REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

Diante do exposto, ficam todos notificados da decisão.

Reabertura da sessão pública para prosseguimento da licitação em sua fase de abertura do envelope 02 (Proposta de Preços):

Data da Reabertura: 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Hora da Reabertura: 14h (hora local).

Local da Reabertura: Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA

Ananindeua/PA, 01 de novembro de 2023.

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente da CPL/PMA.

Decreto nº. 1198/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 110 de 01 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor lotada na SESAN, conforme abaixo determinado, para exercer a função de FISCAL responsável pelos Contratos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
L F CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	6644/2022	002/2023	FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, pelo período de 12 (doze) meses - LOTE 01 (SEIXO FINO E PÓ DE BRITA)	ELERVAN MOREIRA LOPES JÚNIOR MATRICULA: 38173-0
V S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		003/2023	FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, pelo período de 12 (doze) meses - LOTE 02 (PIÇARRA, ATERRO ARENOSO, SEIXO GROSSO, ARGILA E BRITA Nº 1)	
V S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		004/2023	FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, pelo período de 12 (doze) meses - LOTE 03 (PEDRA PRETA E TERRA VEGETAL)	
PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		005/2023	FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, pelo período de 12 (doze) meses - LOTE 04 (AREIA)	

Art. 2º - O servidor acima designado exercer todas as atividades inerentes ao objetivo para os qual é designado;

Art. 3º – esta portaria retroage seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2023

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 01 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 021/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ARAÚJO & SOUZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CRÉDITO LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA ENTRE WE 22 E WE 23, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DOS ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no valor de R\$-217.631,37 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), o que corresponde a 23,10% (vinte e três vírgula dez por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GERAL DO CONTRATO:** Com o presente acréscimo, o valor contratual que era de R\$-942.312,36 (novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos), passa para R\$-1.159.943,73 (hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional programática: 15.451.0009.2.393

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

Fonte: 17540002

Valor Alocado: R\$-217.631,37

PRAZO: Em razão dos acréscimos pactuados na cláusula primeira, o prazo de vigência contratual que expiraria no dia 19 de novembro de 2023, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses de execução e 03 (três) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 19 de fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
DISPENSA ELETRÔNICA 004/2023 SESAU.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SEGURO VEICULAR TOTAL DE AMBULÂNCIAS DA FROTA SAMU 192 ANANINDEUA (PA), COM COBERTURA CASCO DE 100% DA TABELA FIPE, DANOS MATERIAIS, CORPORAIS E ACIDENTE PESSOAL DE PASSAGEIRO, COM PRESTAÇÃO DE SOCORRO, REBOQUE OU TRANSPORTE DO VEÍCULO, TRANSPORTE DOS OCUPANTES DO VEÍCULO ATÉ A PREFEITURA MUNICIPAL, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, TROCA DE PNEUS E PROTEÇÃO DOS VIDROS, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (SAMU 192) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA - SESAU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologa o resultado da dispensa eletrônica em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60**, para o lote único,

no valor total de R\$ 12.294,62 (doze mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Ananindeua/PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
DAYANE DA SILVA LIMA
Homologador/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

PORTARIA Nº 03 DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.

A Inspectora Geral da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 37, § 4º da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014 c.c Art. 233 da Lei 2.177 de 07 de dezembro de 2.005 e, com fundamento nos Arts. 165, inciso III, §§ 4º, 5º e 6º da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao servidor I.J.P.F, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 230324, lotado no Grupamento de Rondas Ostensivas, em razão de ter cometido a infração prevista no Art. 162, inciso III da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014.

Art. 2º Providenciar o cumprimento dos dispositivos previstos no Art. 165 §§ 3º e 4º da Lei nº 2.706/14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Mat. 23053-7/1
Inspectora Geral da GCM-Ananindeua